

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N . 6 6 6 / 7 3

Aprovado por Deliberação

Em 6 / 4 / 73

PROCESSO CEE N. 1046/64

INTERESSADO

ASSUNTO

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.
Prorrogação de contrato de ZILDA MARIA MUSSOLINO RIBEIRO
como Professora-Assistente Doutora, junto ao Departamento
de Odontologia Infantil, em R.D.I.D.P.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS.

HISTÓRICO: O Senhor Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, apoiado em manifestações favoráveis do órgãos colegiados daquela Escola, solicita seja autorizada a prorrogação de contrato da Sra. Dra. ZILDA MARIA MUSSOLINO RIBEIRO, nas funções de Professora - Assistente Doutora, junto ao Departamento de Odontologia Infantil, disciplina de Odontopediatria, em RDIDP, pelo prazo de 1.095 dias.

A Indicada pertence ao corpo docente da Faculdade desde 1964, quando foi contratada como Instrutora. Em 1966 ingressou no RDIDP, em estágio de experimentação, tendo defendido sua tese e obtido o título de Doutora em junho de 1969.

FUNDAMENTAÇÃO: A candidata apresenta em seu currículo um bom desempenho didático e científico. Durante o último período contratual frequentou mais 6 cursos de extensão, participou de 2 congressos com apresentação de trabalhos, publicou 3 trabalhos e encontra-se com outros 4 concluídos e 2 em andamento. Além disso participou do estágio de assistência odontológica à comunidade, responsabilizando-se pela orientação a 3 estagiários. De responsável pela disciplina de Odontopediatria, durante 1971, passou a Chefe do Departamento em 1972.

CONCLUSÃO: Pelo currículo de atividades desenvolvidas durante 8 anos junto ao mesmo Departamento e pelas considerações favoráveis do Senhor Diretor à continuidade dos serviços da candidata, VOTO favoravelmente à prorrogação contratual de ZILDA MARIA MUSSOLINO RIBEIRO, como Professora-Assistente Doutora, junto ao Departamento de Odontologia Infantil, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

Em 30 de janeiro de 1973

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões, em 14 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.